



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - TRE-AM/PRES/SETRIB/STI/COINF**

### **1. UNIDADE DEMANDANTE**

Nome do demandante: Mayara Santos Santos

Unidade: COINF

Função: Coordenadora

E-mail: coinf@tre-am.jus.br

Telefone: (92) 3632-4469

### **2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Contratação empresa especializada na prestação de serviço comunicação de dados via satélite de baixa órbita, mediante o fornecimento de 03 (três) antenas e demais equipamentos necessários à instalação e funcionamento, em regime de comodato, para atender as necessidades dos Cartórios da 10ª Zona Eleitoral de Fonte Boa-AM, 26ª Zona Eleitoral de Barreirinha-AM e 36ª Zona Eleitoral de Tabatinga-AM, pelo período de 12 (doze) meses.

### **3. JUSTIFICATIVA**

O acesso à internet no interior do Estado do Amazonas tem se mostrado um desafio para manutenção da disponibilidade de serviços e sistemas eleitorais que necessitam de conectividade de boa qualidade. Além dos serviços realizados nos Cartórios Eleitorais, o e. Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas promove e participa de ações itinerantes e ações colaborativas com outros órgãos públicos para emissão de documentos ao cidadão ribeirinho e dos povos indígenas, muitas vezes realizadas em locais de difícil acesso e desprovidos da infraestrutura de comunicação de dados necessária para a realização dos eventos.

No enfrentamento desse problema, além do Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado com o Exército Brasileiro para a participação do TRE-AM no projeto Amazônia Conectada, que hoje disponibiliza fibra óptica em 11 (onze) municípios, no ano de 2022 o serviço de comunicação via satélite com tecnologia em banda ku, contratado pelo TRE-AM entre os anos de 2011 a 2021, foi substituído pela tecnologia de comunicação via satélite em banda ka, que possui frequência mais alta e maior espectro de banda. Ocorre que a solução em banda ka não se mostrou estável em todas as unidades cartorárias do interior do Estado, o que tem dificultado sobremaneira a execução dos serviços cotidianos, provocando atraso no atendimento ao cidadão e na tramitação processual. Dentre os Cartórios Eleitorais em que o desempenho da solução em banda ka não tem se mostrado satisfatória, destacam-se a 36ª Zona Eleitoral de Tabatinga, a 26ª Zona Eleitoral de Barreirinha e a 10ª Zona Eleitoral de Fonte Boa-AM.

Em função disso, a Coordenadoria de Infraestrutura passou a estudar novas tecnologias, chegando à comunicação de dados via satélite de baixa órbita (LEO). Através do processo SEI nº 0001880-07.2023.6.04.0000, foi autorizada a realização de prova de conceito (POC), mediante a disponibilização de 02 (duas) antenas de internet via satélite de baixa órbita Starlink Residencial para teste nos Cartórios Eleitorais com comunicação mais deficitária à época, a saber: Tefé, Fonte Boa, Tonantins, Amaturá, São Paulo de Olivença e Tabatinga. Houve

desempenho razoável das antenas em todas as localidades, à exceção de Tabatinga. Ressalte-se que esse teste foi realizado com a antena Starlink Residencial pelo fato de, à época, não haver empresa habilitada no fornecimento de antena empresarial. Atualmente, já existem empresas habilitadas para o fornecimento de antena comercial, não sendo admissível a instalação de antena residencial em endereços comerciais.

Nesse toar, foi realizada nova POC, mediante a disponibilização de 03 (três) antenas de internet via satélite de baixa órbita Starlink Business para teste em Cartórios Eleitorais do Interior (processo SEI nº 0007859-47.2023.6.04.0000). O primeiro teste foi realizado no Cartório da 36ª ZE de Tabatinga e, conforme relatado pelo servidor designado para a atividade (Id 0000075234), o desempenho da antena tem se mostrado satisfatório, com médias de download e upload de 70mb e latência de 80ms.

Ante o exposto, a contratação ora pretendida é medida eficaz e necessária para solucionar o problema narrado.

#### **4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

- Conexão de mais rápida e estável;
- Maior satisfação dos usuários dos serviços de TIC;
- Atendimento mais célere e eficiente ao cidadão;
- Aumento de produtividade dos Cartórios Eleitorais beneficiados;
- Redução do volume de incidentes a serem tratados pela equipe da Seção de Suporte Operacional (SESOP), possibilitando a dedicação a chamados mais críticos.

#### **5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

##### **5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do PEI do TRE-AM?**

###### **(X) Sim - Qual?**

- ( X ) Garantir os direitos fundamentais.
- ( X ) Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade.
- ( X ) Agilizar a produtividade na prestação jurisdicional.
- ( ) Enfrentar a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais.
- ( ) Promover a sustentabilidade.
- ( X ) Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária.
- ( ) Aperfeiçoar a gestão de pessoas.
- ( ) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.
- ( X ) Fortalecer a estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

##### **5.2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)?**

- ( ) Sim, código de identificação no PCA CATMAT:      ou CATSER:
- ( X ) Não

#### **6. PREVISÃO DE DATA PARA CONTRATAÇÃO**

Outubro de 2023.

#### **7. FONTE DE RECURSO**

20GP - Julgamento de Causas e Gestão

## 8. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (mínimo 3 servidores)

8.1. (X) Foram consultados e se dispuseram a compor a Equipe de Planejamento da Contratação os servidores abaixo relacionados:

Mayara Santos Santos - Requisitante

Êinaude Oran Barros de Menezes - Integrante Técnico

Marcelo de Jesus Ferreira - SERET - Integrante Técnico

Integrante Administrativo - a ser indicado

## 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### 9.1. A contratação exigirá:

#### A. Equipe de Planejamento da Contratação:

( ) Não: Justificar:

(X) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o regulamento.

#### B. Estudo Técnico Preliminar - ETP:

( ) Não: Justificar:

(X) Sim.

#### C. Mapa de Gestão de Riscos:

( ) Não: Justificar:

(X) Sim.

#### D. Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato:

( ) Não: Justificar:

(X) Sim.

### 9.2. Sistema de Dispensa Eletrônica

A. Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?

(X) Não

( ) Sim - Justificar:

## 10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome: Mayara Santos Santos

Cargo/ Função: Coordenadora de Infraestrutura

Data: 13/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA SANTOS SANTOS, Coordenadora**, em 13/09/2023, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000081426** e o código CRC **F26847C6**.

---

0009364-73.2023.6.04.0000

0000081426v41